

COTA Nº 12/24

Apresentada pelo Vereador ZEZÃO
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Processo: 1171/2024
PL CM: 28/2024

Senhor Presidente:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, solicito a expedição de Cota ao Executivo, juntamente com cópia do Projeto de Lei CM nº 28/2024, que autoriza o Poder Executivo a instituir no município de Santo André a Lei "PARADA RÁPIDA", que dispõe sobre isenção em vagas de zona azul no período de 30 minutos com pisca alerta do veículo ligado e cópia do parecer jurídico, para que se esclareçam os questionamentos apontados.

Sala das Comissões, em 9 de setembro de 2024.

ZEZÃO
Presidente da Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO

Autorizo,

CARLOS FERREIRA
Presidente

